

REGIME JURÍDICO DA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO – (A nova lei 79/2019, de 2 de setembro)

Guimarães, 21 de novembro de 2019

OBJETIVOS

Enquadramento geral da matéria relativa à área de promoção da segurança e da saúde no trabalho.

Identificar as obrigações gerais decorrentes da promoção da segurança e da saúde no trabalho, com particular ênfase para as obrigações gerais por parte do empregador na ótica da nova Lei 79/2019.

No âmbito da nova lei, compreender o tipo de serviços que melhor satisfaz a organização, bem como o timing de implementação dos serviços de promoção e segurança no trabalho

Compreender a problemática associada aos acidentes em serviço e às doenças profissionais no âmbito da organização

Perceber o tipo de contraordenações na área em apreço e o valor das coimas que lhe estão associadas.

PROGRAMA

1– Conceitos fundamentais no âmbito da promoção da segurança e da saúde no trabalho

1.1 - Princípios gerais e sistema de prevenção de riscos profissionais

2-Obrigações gerais do empregador e do trabalhador

2.1 Consulta, informação e formação dos trabalhadores

2.2 Representantes dos trabalhadores para a segurança e a saúde no trabalho

2.3 Atividades proibidas ou condicionadas em geral / grávida / lactante / menor

3 Organização dos serviços da segurança e da saúde no trabalho

3.1 Serviços Internos

3.2 Serviços Externos

3.3 Serviços Comuns

4 Acidentes em Serviço / Doenças Profissionais

5 Contraordenações / Coimas

FORMADORA

Dra. Cristina Maria Magalhães Andrade Espassandim

Directora do Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos;

Consultora Jurídica do Quadro de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Matosinhos (2004);

Licenciatura em Direito Universidade Católica (Porto);

Pós-Graduação em Direito Administrativo e Administração Pública;

Mestre em Economia e Gestão de Recursos Humanos – Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

DESTINATÁRIOS

Quadros Dirigentes e de Chefia, Técnicos Superiores e Técnicos com intervenção na área da Gestão de Recursos Humanos; Advogados; Consultores Jurídicos da Administração Pública.

HORÁRIO

9H00 Receção dos participantes; 9h15 Início dos trabalhos; 11h00 Coffee-break; 13h00 Pausa para almoço na Casa Amarela (incluído); 14h30 Reinício; 17h30 Fim dos trabalhos.

LOCAL DE REALIZAÇÃO

CASA AMARELA

Rua de Donães, nº 16-24 Guimarães (no centro histórico de Guimarães)

www.casaamarela.pt;

reservas@casaamarela.pt

CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ALOJAMENTO

O HOTEL IBIS Guimarães efetuou com a Quadros & Metas um protocolo sobre condições especiais de alojamento para todos os participantes deste Seminário. Para usufruir destas condições deverá contactar diretamente o Hotel para efetuar a reserva e indicar expressamente a participação no seminário da Quadros e Metas, de forma a obter o respetivo desconto.

HOTEL IBIS - Avenida Conde de Margaride 12, 4810-537 Guimarães

Telef.253 424 900 e-mail: H3230@ACCOR.COM

INSCRIÇÕES

Inscrição: € 290 + IVA

Inscrição de dois ou mais participantes da mesma entidade: 260 € + IVA, **por participante**

Limite de inscrições: 20 participantes

inclui:

- Documentação; Coffee-breaks; Certificado de participação; Almoço

COMO RESERVAR A SUA PARTICIPAÇÃO

Através do envio de ficha de inscrição via e-mail, correio ou fax para:

QUADROS & METAS - Consultores de Gestão e Formação, Lda.

Rua da Constituição, 2105 2º sala 8. – 4250-170 Porto Fax: 22 830 13 04 Telef: 22 830 13 02

Poderá também fazer a inscrição no nosso site www.quadrosemetas.pt

Se desejar, e uma vez que o número de inscrições é limitado, poderá efetuar uma pré-marcação telefónica e confirmar posteriormente através do envio da ficha de inscrição

Condições de pagamento

O pagamento deverá ser efetuado, até à data de realização do evento, por cheque (à ordem da Quadros & Metas – Consultores de Gestão e Formação, Lda, contribuinte nº 503 586 730) ou transferência bancária (CGD, NIB: 0035 0651 0051 035 293 038).

O cancelamento da inscrição só dará lugar ao reembolso se for efetuado 10 dias úteis antes da realização do Seminário. Após esse período o cancelamento, se for efetuado até 5 dias úteis antes da realização do seminário, dará lugar á retenção de 25% do pagamento, para compensação das despesas administrativas realizadas. Os cancelamentos efetuados com menos de 3 dias úteis da data de realização do seminário serão faturados na sua totalidade.

A Quadros & Metas aceita, mediante comunicação escrita, que qualquer pessoa inscrita possa ser substituída

SECRETARIADO

Francisco Viegas

francisco.viegas@quadrosemetas.pt ;Telef: 22 830 13 02

Siga-nos no  www.facebook.com/QuadroseMetas

QUADROS & METAS: 23 anos a criar Formação Especializada para a Administração Pública

MEMBRO
gosystem[®]
INTERNATIONAL